



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Relatório Técnico 025/2021

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

De: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

Para: Secretaria de Administração de Pessoas – Superintendência de Compras e Licitações

Data: 12/07/2021

Assunto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Edital nº031/2021 – AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

Em concordância com o item 4 do Edital do Pregão Eletrônico de nº 031/2021, que dispõe sobre a apresentação e aceitabilidade de amostras pela licitante, a equipe técnica da Coordenadoria de Engenharia e Sinalização de Trânsito, atesta que as amostras dos seguintes itens **não foram enviadas** no prazo estipulado:

- **Item 06** - Tinta de Demarcação Viária – Cor Azul - FLEXICOAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;
- **Item 07** - Tinta de Demarcação Viária – Cor Vermelha - FLEXICOAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;
- **Item 08** - Tinta de Demarcação Viária – Cor Preta - FLEXICOAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;
- **Item 12** - Cavalete De Sinalização De Trânsito Vazado - URBAVIA SINALIZAÇÃO EIRELI;
- **Item 14** - Cone Flexível - JUSTINO DAVINO PERES;
- **Item 22** - Tachão Refletivo Bidirecional – Corpo Amarelo Com Elementos Refletivos Amarelo - URBAVIA SINALIZAÇÃO EIRELI;
- **Item 23** - Tachão Refletivo Monodirecional – Corpo Amarelo Com Elemento Refletivo Branco - URBAVIA SINALIZAÇÃO EIRELI;
- **Item 24** - Tacha Branca Bidirecional Com Elementos Retrorrefletivos Branco E Vermelho - URBAVIA SINALIZAÇÃO EIRELI;
- **Item 25** - Tacha Amarela Bidirecional Com Elementos Retrorrefletivos Amarelos - URBAVIA SINALIZAÇÃO EIRELI;
- **Item 26** - Cola Adesiva Para Fixação De Tachas E Tachões - JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA;
- **Item 27** - Cilindro Canalizador De Tráfego (Conão) - ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA;
- **Item 28** - Barreira Plástica De Canalização - URBAVIA SINALIZAÇÃO EIRELI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Diante do exposto, considerando os princípios constitucionais que regem os procedimentos licitatórios e regras do edital, solicita-se a continuidade das demais etapas, de acordo com a análise realizada.

Guilherme de Mello P. G. Cardoso
Engenheiro de Trânsito
Mat. 33584

Guilherme de Mello Pessoa Guimarães Cardoso
Engenheiro de Trânsito

Gustavo Magno de Oliveira Mendes
Engenheiro de Trânsito
Mat. 35.297

Gustavo Magno de Oliveira Mendes
Engenheiro de Trânsito